



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Deliberação da Diretoria Executiva 293/2025 - AGEHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE da Agência Goiana de Habitação - S/A, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o DESPACHO Nº 2684/2025/AGEHAB/DA-20033 (82924342), que encaminhou os autos à Secretaria Executiva de Gestão Estratégica - SGE para conhecimento e inclusão na Proposta de Pauta Deliberativa - PPD da matéria tratada pelo processo administrativo nº 202500031009572, que versa sobre procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço global, em curso nesta Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, que instrumentaliza a contratação de empresa para fornecimento de café e açúcar para atender a AGEHAB, nas quantidades, condições e especificações estabelecidos no Termo de Referência (82128767), Anexo I do Edital,

Considerando o Estudo Técnico Preliminar nº 28/2025 - AGEHAB/GAAL-20049 (81602804), que detalha o objeto, a estimativa de quantidades, os valores de referência e as justificativas para a aquisição, concluindo pela necessidade da contratação em razão da manutenção das atividades administrativas e operacionais da AGEHAB;

Considerando o Termo de Referência (82128767) e a Minuta de Edital (82111935), devidamente instruídos com especificações, critérios de julgamento e estimativa de preços, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações da AGEHAB e com a Lei nº 13.303/2016, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.247/2023;

Considerando a Indicação de Recurso nº 608/2025 – AGEHAB/GFOR-21440 (82917098), emitida pela Gerência de Orçamento e aprovada pela Diretoria Financeira, que atesta a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para viabilização da contratação;

Considerando a Minuta de Edital (82111935), elaborada pelo Núcleo de Compras e Contratações, contendo as cláusulas que regerão a execução da adesão;

Considerando o Parecer Jurídico nº 748/2025 – AGEHAB/PJ-11798 (82364319), que opinou favoravelmente quanto à viabilidade jurídica da Minuta de Edital e seus anexos, desde que observadas as recomendações ali constantes;

Considerando que a Diretoria Executiva, conforme consta da Ata da Centésima Nova Reunião Ordinária (83011345) ocorrida no dia 27 de novembro de 2025, deliberou, por unanimidade, pela aprovação da proposta acima mencionada;

Considerando, por fim, que compete ao Diretor-Presidente, nos termos do inciso VII do art. 31 do Estatuto Social desta Companhia, a edição dos atos decorrentes das deliberações da Diretoria Executiva, enquanto órgão colegiado,

DELIBERA o seguinte:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço global, em curso nesta Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, que instrumentaliza a contratação de empresa para fornecimento de café e açúcar para atender a AGEHAB, conforme especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar nº 28/2025 - AGEHAB/GAAL-20049 (81602804) e documentos correlatos.

Art. 2º A Diretoria Administrativa deverá adotar todas as providências necessárias à instauração e condução do certame, inclusive a publicação do edital, com base na minuta aprovada e no Parecer Jurídico nº 748/2025 – AGEHAB/PJ-11798 (82364319).

Parágrafo único. O procedimento licitatório deverá observar as diretrizes da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, bem como as instruções normativas internas aplicáveis.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2025.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 28/11/2025, às 19:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83033266** e o código CRC **EFB7EBBB**.

DIRETORIA EXECUTIVA

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-061 - (62)3096-5001.



Referência: Processo nº 202500031009572

SEI 83033266